



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

(Ata nº 18/2022)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, *online*, através da plataforma *Zoom*, presentes os seguintes conselheiros: pelo PODER PÚBLICO: Marta Silene Berni Hernandez, Silvana Martini Freijó, Ludimira Martins Silva; e pela SOCIEDADE CIVIL: Sonia Aparecida Angelo, Talita Sechim dos Santos, Bruna Regina Franco de Lima e Aslan Kidare Licerias Panicaci. Presentes também a Sra Therese Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; ainda presentes: Silvia Leocadia de Barros pela secretaria executiva. Dada a ausência da mesa diretora e em conformidade com o Artigo 7º do Regimento Interno, esta reunião será presidida pela Secretária Executiva do CMAS. Segue as pautas a presente reunião. **I – APRECIÇÃO PELO COLEGIADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL PMASWEB – 2021**, referente a prestação de contas preenchida com base nos relatórios contábeis, bem como extratos bancários das contas vinculadas dos repasses realizados à Organização da Sociedade Civil parceira “Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua” para execução de ações de proteção social básica; bem como de recursos financeiros para execução de ações da proteção social especial – Alta Complexidade, para atendimento de pessoas em situação de rua, através da Organização da Sociedade Civil parceira “Reencontro”. Após apresentação o colegiado delibera por **APROVAR** a Prestação de Contas do Recurso Estadual PMASWeb – 2021. **II – APRECIÇÃO DO COLEGIADO DO CMAS PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS**, para custeio de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, sendo esta uma oferta acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral; o serviço deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias, sendo

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*  
*Email: cmas@louveira.sp.gov.br*



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

que os municípios contemplados são: Louveira, Itupeva, Cabreúva, Jarinu e Vinhedo. A elegibilidade para o recurso se deu através da **Resolução SEDS 67/2022**, de 10 de novembro de 2022, considerando principalmente as demandas comprovadas nos serviços assistenciais, a capacidade local de gestão de serviço das atividades previstas para essa demanda no âmbito da Proteção Social Especial e as demandas judiciais. A previsão de recursos financeiros a serem destinados ao município de Louveira para essa ação é no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). O colegiado deliberou por **APROVAR** a transferência de recursos para a execução do Serviço supra mencionado. Foi apresentado ao Colegiado também a proposta de transferência de recursos para custeio de ações de Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão. O repasse de recurso estadual transferido pelo sistema fundo a fundo fica destinado para implementação e qualificação das ações de vigilância socioassistencial, e foi regulamentado pela resolução SEDS 65/2022, de 11 de novembro de 2022, com a previsão do repasse de recursos financeiros no valor de 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), a ser repassado através de parcela única ao município. O colegiado deliberou por **APROVAR** a transferência de recursos para as ações de fortalecimento da vigilância Socioassistencial. Finalizamos a reunião lembrando aos presentes sobre a próxima reunião ordinária do CMAS, que será realizada em 15 de dezembro de 2022, com apresentação de pauta ampliada, conforme deliberado pelo colegiado anteriormente, com a Apresentação do Relatório Físico Financeiro da Assistência Social – 2022. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo e assino a respectiva Ata.